

Santo André, 26 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 75/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 2/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de telas de proteção em janelas, sacadas e áreas elevadas de condomínios residenciais fechados, como medida de prevenção ao suicídio, proteção à vida e à saúde mental, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

